



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5453/2023

Data: 26/07/2023

PUBLICADO EM:

28/07/2023

Jornal AMP

Página 591

Edição 2824

Luiz  
Ass. Responsável

“REPUBLICAÇÃO”

**SÚMULA:** Designa servidor (a) efetivo (a) para responder pelo cargo de Ouvidor (a) Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2511/2023 DE 17/07/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Designada a servidora efetiva abaixo especificada, para responder pelo cargo de Ouvidor (a) Geral do Município.

| Nome                        | Matrícula funcional | CPF nº         | RG nº       |
|-----------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Jacqueline Pimentel Oenning | 1215-7/1            | 534.187.430-73 | 7.075.550-5 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de julho de 2023.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal